

ATO Nº 4207/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 166156/2021, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.071/2018, de 23.03.2018, publicado no Diário Oficial de 23.03.2018, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL, RG nº 068743/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 20 anos, 08 meses e 24 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 13 anos, 04 meses e 17 dias, no período de 05.11.2004 a 22.03.2018. AVERBADOS: 07 anos, 04 meses e 07 dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 13 anos, 04 meses e 18 dias de tempo total de contribuição ao Estado de Mato Grosso, período de 05.11.2004 a 22.03.2018."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18716f45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar